

Salvador, 12 de novembro de 2024.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópias das Indicações nºs. 27.444 e 27.446/2024, aprovadas pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Matheus Ferreira, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 25/11/2024 17:40

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024A9A656>



INDICAÇÃO Nº 27.444 / 2024

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, que institua o documento de identidade funcional em formato digital para polícia militar, corpo de bombeiros militar, polícia civil, polícia técnica, polícia penal e demais agentes de segurança pública do Estado da Bahia.

O Deputado que esta subscreve vem requerer, após tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a presente INDICAÇÃO, objetivando que se institua o documento de identidade funcional em formato digital para polícia militar, corpo de bombeiros militar, polícia civil, polícia técnica, polícia penal e demais agentes de segurança pública do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

No Brasil são assassinados proporcionalmente em um ano, mais policiais que em 15 anos nos EUA, uma estatística que se torna mais alarmante quando comparamos índices de países europeus que possuem quase zero de violência contra policiais.

A presente indicação ao Exmo. Sr. Governador do nosso Estado, tem por objetivo proteger a vida dos nossos profissionais de segurança pública através da implantação de uma carteira funcional em formato digital.

A medida segue uma espécie de tendência nacional adotada por exemplo, no que se refere à Carteira Nacional de Habilitação - CNH e a carteira de advogados emitida pela Ordem dos advogados do Brasil – OAB.

Desta forma, além de acompanhar o fluxo da modernidade burocrática, o documento digital traz mais segurança para esse conjunto de profissionais ligados à segurança pública do nosso Estado uma vez que correm de risco de morte quando identificados fora do serviço.

Diante de todo o exposto, apelo para a sensibilidade deste governo e proponho ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, instituir o documento de identidade funcional em formato digital para polícia militar, corpo de bombeiros militar, polícia civil, polícia técnica, polícia penal e demais agentes de segurança pública do Estado da Bahia garantindo assim, o bem estar de centenas e milhares de profissionais de segurança pública do nosso Estado.

Por todo o exposto, peço o deferimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

Matheus Ferreira
Deputado Estadual - MDB

Quadro de Assinaturas

Assinado por MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA em 30/10/2024 11:53

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024852763>



INDICAÇÃO Nº 27.446 /2024

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, que institua o aplicativo 190 BA como uma plataforma da Polícia Militar da Bahia, à serviço do cidadão, possibilitando o acionamento de situação de emergência sem o uso de ligação telefônica em todo o Estado da Bahia.

O Deputado que esta subscreve vem requerer, após tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a presente INDICAÇÃO, objetivando que se institua o aplicativo 190 BA como uma plataforma da Polícia Militar da Bahia, à serviço do cidadão, possibilitando o acionamento de situação de emergência sem o uso de ligação telefônica em todo o Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Em julho de 2020, a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia anunciou uma medida inovadora até então. Tratava-se do lançamento de um aplicativo para smartphones denominado “aplicativo 190” que tinha por objetivo servir à população baiana como ferramenta destinada ao registro de ocorrências policiais sem que o cidadão tivesse que necessariamente originar uma chamada telefônica a partir do telefone 190.

À época o então secretário Maurício Barbosa chegou até a anunciar que tal ferramenta serviria inclusive para que em determinadas situações a vítima não precisasse se deslocar até a delegacia de polícia garantindo-se a realização do registro por meio eletrônico.

Ocorre que, embora seja uma ferramenta bastante útil à população baiana, de fato o aplicativo 190 nunca chegou a ser funcionar efetivamente. A presente indicação ao Exmo. Sr. Governador do nosso

Estado, tem por objetivo, portanto, propor a retomada desta iniciativa colocando à disposição dos baianos mais esta ferramenta à serviço do fortalecimento da nossa segurança pública.

Diante de todo o exposto, apelo para a sensibilidade deste governo e proponho ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, instituir o aplicativo 190 BA como uma plataforma da Polícia Militar da Bahia, à serviço do cidadão, possibilitando o acionamento de situação de emergência sem o uso de ligação telefônica em todo o Estado da Bahia garantindo assim, o bem estar de centenas e milhares de baianos (as).

Por todo o exposto, peço o deferimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

Matheus Ferreira
Deputado Estadual – MDB

Quadro de Assinaturas

Assinado por MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA em 30/10/2024 15:04

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202420B240>

